



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 093/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                      | Matrícula | Período aquisitivo      |
|---------------------------|-----------|-------------------------|
| Douglas Martins da Silva  | 21224     | 04/02/2019 a 03/02/2020 |
| Flávia Malaquias da Silva | 21225     | 04/02/2019 a 03/02/2020 |
| Sara Maia Isac de Almeida | 21168     | 09/02/2019 a 08/02/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**